



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 794/2018**

**DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 16 de Outubro de 2018, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.**

**Art. 1º** - Fica denominado de “**RUA ODIRO JOSÉ DE SOUSA**”, a rua projetada 01, no Bairro Bellarmino Ulyana, situada entre a Apae e o campo society .

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”  
Brejetuba/ES, 16 de Outubro de 2018.*

**ABENAIR FERNANDES AMADEU**

*Presidente da Câmara*

**EZIO GONÇALVES RIBEIRO**

*1º Secretário*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax  
27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)

Identificador: 3900300035003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.